



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

246  
8

PROCESSO nº : 708.16.002347-7  
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA  
PARTES : AGROCERES NUTRIÇÃO LTDA  
: CRISTIANE RICARDA RABELO AGUIAR

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, de Várzea da Palma-MG, eu, Arísio de Figueiredo – Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, cumprindo o mandado de penhora expedido pela Secretaria da 1ª Vara Judicial, procedi à PENHORA de bens indicados do réu que consistem em:

Uma Motocideta Marca/Modelo Honda CG 125 Today, ano Fab/Mod 1994, placa GQK-7534, Renavam 00619510129; avaliado em R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais);

Um Automóvel Marca/Modelo GM Vectra Sedan Elegance, ano Fab/Mod 2008, placa EBG-7143 Renavam 00970971508, avaliada em, R\$23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais);

Um Automóvel Marca/Modelo GM S-10 EXECUTIVE, ano Fab/Mod 2011, placa HGM-2483, Renavam 003721039, avaliado em R\$43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais);

Uma Motocideta Marca/Modelo Honda Bis 100 ES, ano Fab/Mod 2014/2014, placa OWS-4070, avaliada em, R\$5.800,00(cinco mil e oitocentos reais);

O bem penhorado foi indicado pelo autor, para garantir a execução, o bem penhorado, foi avaliado com base em pesquisa mercadológica e método de comparação preços, ficando em mãos e poder de **CRISTIANE RICARDA RABELO AGUIAR**, portador do CPF-**971.759-356-68**, que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO sob as penas da lei.

E, nada mais havendo para constar, eu - Arísio de Figueiredo – Oficial de Justiça Avaliador, lavrei este auto que vai devidamente assinado por mim e pelo depositário, do que dou fé.

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:**

**FIEL DEPOSITÁRIO:**

*Cristiane Ricarda Rabelo Aguiar*